



# Escola Básica Integrada da Horta

Plano de Ensino à Distância (E@A)



# Plano de Ensino a Distância

Documento aprovado em Conselho Pedagógico

13 . abril . 2020

Introdução	04
Estratégias de gestão e liderança	04
Estratégias e circuito de comunicação	05
Meios tecnológicos de comunicação	
Normas de conduta na comunicação E@D	
Equipa de apoio ao Ensino à Distância	
Parceiros E@D	
Modelo de Ensino à Distância (E@D)	07
Sessões Síncronas	
Operacionalização do trabalho síncrono	
Sessões Assíncronas	
Operacionalização do trabalho Assíncrono	
Plano de monitorização e avaliação	13
Equipa E@D – Avaliação do Plano	

Este plano determina os procedimentos para o ensino à distância (E@D) da Escola Básica Integrada da Horta para o terceiro período do presente ano letivo.

Em reunião do conselho pedagógico, definiram-se 15 horas semanais de carga horária letiva máxima de trabalho síncrono e assíncrono, ficando a cargo de cada conselho de turma definir o número de tarefas/atividades por turma, de modo a não ultrapassar esse tempo máximo. Considerou-se, ainda, importante permitir às famílias fazer a gestão do trabalho autónomo do aluno, de modo que as atividades/tarefas propostas por cada professor interferissem o menos possível com as atividades familiares (famílias com um só computador em que os pais estão em teletrabalho; famílias com mais do que um filho em idade escolar, etc.).

Tendo em conta a relevância em se estabelecer uma relação de proximidade entre as crianças e as educadoras e entre os alunos e os seus professores, entendeu-se alargar as sessões síncronas aos ensinios pré-escolar e 1º ciclo. A opção por esta via de comunicação com as crianças e alunos, embora incentivada, será facultativa nestes níveis de ensino. No sentido de proporcionar a todos os alunos este sistema de comunicação, será criada uma equipa de apoio técnico que estará disponível para prestar apoio a todos que dela necessitarem.

A avaliação dos trabalhos a privilegiar será a formativa, tendo por base o feedback dos alunos.

## Estratégias de gestão e liderança

### Estruturas intermédias

As estruturas intermédias assumem um papel fundamental na definição e concretização das orientações pedagógicas. Desse modo quer os departamentos, na definição dos planos curriculares, quer os diretores de turma/titulares de turma, na organização e concretização do trabalho do conselho de turma/grupo compete:

Aos departamentos, definir um plano de estudos (planificação) para o terceiro período, tendo em conta as orientações curriculares de base, as orientações da Direção Regional de Educação sobre o Ensino à Distância e as aprovadas em conselho pedagógico. A nova planificação de cada departamento servirá de base à elaboração do plano de aula semanal de cada turma.

Aos diretores de turma/titulares de turma, promover a articulação entre os docentes do conselho de turma e em conjunto, definir um plano de trabalho semanal para a turma que ficará arquivado no separador da turma no SGE.

Compete ainda ao diretor de turma/titular de turma estabelecer o contacto com os encarregados de educação e apoiá-los ou orientá-los nos apoios técnicos que estes venham a necessitar, socorrendo-se, se necessário, da equipa de apoio tecnológico criada para o efeito.

## Estratégias e circuito de comunicação

### Meios tecnológicos de comunicação

Para o desenvolvimento do ensino à distância optou-se pelo uso da plataforma institucional a funcionar na região (SGE), dotada dos recursos necessários para pôr em prática essa modalidade de ensino. Assim a comunicação entre professores e alunos será preferencialmente estabelecida através desta plataforma.

Para as sessões síncronas será usada a plataforma **Microsoft Teams**, a qual também pode ser acedida através do SGE.

Paralelamente, poderão ser usadas outras plataformas com as quais pais, alunos e professores já se sintam familiarizados, como sejam as **contas de correio eletrónico**.

Na educação pré-escolar o contacto com os encarregados de educação faz-se por **via telefónica** e através da conta de correio eletrónico institucional ou plataforma SGE.

No ensino artístico, uma vez que é prática corrente o uso do correio eletrónico e as plataformas digitais, estes dois meios de comunicação serão mantidos.

De referir que todos os recursos educativos colocados à disposição dos alunos com acesso à internet na plataforma SGE devem, sempre que possível, ser disponibilizados em formato de papel aos alunos que não têm acesso ao ensino à distância por via digital. Para isso deve a educadora/professor da disciplina informar o conselho executivo quais os recursos que pretende fotocopiar/imprimir e os alunos a quem estes devem ser entregues.

### Normas de conduta na comunicação E@D

Nas mais variadas formas de comunicação entre professores e alunos, devem ser atendidas as seguintes regras:

#### - Para os pais e encarregados de educação –

Os pais/encarregados de educação devem abster-se de contactar diretamente o diretor de turma/titular de turma para além das 16h 30m, bem como aos fim-de-semana, salvo por acordo prévio destes docentes.

#### - Para os alunos –

Fora das sessões síncronas, os alunos devem procurar ajuda do professor ou encarregado de educação para retirar dúvidas somente depois de procurar pelos seus

próprios meios ultrapassá-las, promovendo assim o seu trabalho autónomo e apelando ao seu esforço individual;

Os alunos devem realizar as tarefas autonomamente ao longo da semana, no período que vai desde a sessão síncrona em que as tarefas a realizar foram propostas até ao dia anterior da sessão seguinte.

#### **- Para os professores -**

Os professores devem disponibilizar as tarefas/atividades aos alunos somente no período que foi definido para esse fim.

Os professores dão conhecimento da correção das tarefas propostas até 4 dias após a o limite para a sua entrega.

Os professores estarão disponíveis para tirar dúvidas aos alunos no período da tarde através dos canais definidos para esse fim.

### Equipa de apoio ao Ensino à Distância

Será criada uma equipa que prestará apoio aos docentes, encarregados de educação e alunos para que estes possam por em prática, como o define este plano, o modelo de ensino à distância, minimizando sempre que possível os constrangimentos de ordem técnica que possam surgir. Esta equipa define os procedimentos para apoiar os docentes da forma que julgar mais eficiente e disponibilizará meios de contacto direto de modo a prestar auxílio imediato. Esta equipa poderá ser contactada através de contacto telefónico no período da manhã das 9 horas às 12 horas ou através de *email*/fórum a qualquer hora.

Os encarregados de educação que necessitem do apoio da equipa devem fazê-lo sempre através do canal de dúvidas do SGE (<https://juntospelaeducacao.lusoinfo.com/>) ou contactando o diretor de turma/titular de turma.

Os alunos que necessitem de apoio técnico devem fazê-lo junto do diretor de turma/titular de turma ou através do seu encarregado de educação.

#### **- Equipa E@D – Apoio Tecnológico –**

##### *Apoio aos encarregados de educação*

Conselho Executivo	Lídia Simão	apoioee@ebihorta.com
	João Feitor	
	Hildeberto Peixoto	

### *Apoio aos professores*

Técnico de Informática	Jorge Terra	apoioprof@ebihorta.com
Docente - 2º Ciclo	José Junqueira	
Docente - 2º Ciclo	Isabel Campos	
Docente - 1º Ciclo	Gui Correia	

### Parceiros E@D

Com o intuito de ultrapassar os constrangimentos devidos à falta de equipamento informático ou de acesso à internet pelos alunos, são estabelecidas parcerias com as juntas de freguesia da sua área de residência, com a polícia da Escola Segura e com a associação de pais da escola. Estes parceiros têm um papel fundamental no agilizar do processo de entrega de material pedagógico enviado pelos professores.

### Modelo de Ensino à Distância (E@D)

Tendo em conta as especificidades de cada ciclo de ensino foi elaborada a forma de operacionalização do trabalho para o terceiro período, assente nas orientações para o desenvolvimento do ensino à distância emanadas pela DRE.

O modelo de ensino à distância adotado na escola prevê a existência de dois momentos distintos de trabalho com os alunos: Um momento de trabalho presencial (sessão síncrona) e um momento de trabalho autónomo (sessão assíncrona).

### Sessões síncronas

As sessões síncronas têm por objetivo orientar os alunos para o trabalho assíncrono e, concomitantemente, manter uma ligação do aluno à escola. Cada disciplina terá uma sessão síncrona semanal com uma duração de 30 minutos, conforme horário definido pela escola, podendo uma sessão ser ministrada a mais de uma turma ao mesmo tempo. O envio de tarefas/atividades de cada disciplina aos alunos far-se-á no dia anterior à sessão.

A educadora, o diretor de turma e o titular de turma têm uma sessão síncrona semanal com a sua turma de modo a acompanhar o trabalho dos alunos e a fazer com estes um balanço sobre os trabalhos que estão a realizar durante a semana, e aferir a adequação da sua carga horária.

Na plataforma SGE, as aulas serão sumariadas normalmente, tendo em conta as tarefas/atividades que os alunos se encontram a desenvolver de forma autónoma, pelo que o sumário deverá ter o seguinte conteúdo: **“A aula não foi lecionada presencialmente. Foram**

levadas a cabo, à distância, tarefas conducentes ao desenvolvimento das seguintes aprendizagens: XXX”.

Embora não haja lugar à marcação de faltas, os professores devem registar se os alunos cumprem as tarefas propostas e informam os diretores de turma/titulares de turma, caso se verifique algum incumprimento reiterado por parte de algum aluno. A acontecer, o diretor de turma/titular de turma deverá informar o órgão de gestão que tomará as devidas diligências para resolver a situação.

## Operacionalização do Trabalho síncrono

### - Educação Pré-Escolar-

Na educação pré-escolar privilegia-se o contacto com as famílias por via telefónica ou eletrónica. As Educadoras disponibilizam nos moldes definidos para este nível de ensino, a proposta de projeto a trabalhar e aconselham ou orientam os encarregados de educação, sempre que possível, no desenvolvimento das atividades a desenvolver ao longo da semana. No fim da semana as educadoras realizam uma sessão síncrona com as crianças, articulando em conjunto com as famílias, um horário para a realização dessa sessão.

Nas situações em que as crianças não têm acesso à internet, a disponibilização dos recursos far-se-á pelos meios alternativos adotados pela escola.

### - Ensino Especial –

As turmas DOV funcionam com as mesmas regras das turmas do 2º Ciclo. Na sessão síncrona com a titular de turma, serão abordados conteúdos transversais de Cidadania e Empregabilidade. Nestas turmas as atividades a serem realizadas serão para revisão e consolidação de alguns conteúdos trabalhados no 1º e 2º períodos.

As turmas do socioeducativo e TPCA funcionam nos mesmos moldes do 1º ciclo.

Os alunos que têm um plano de estudos do programa socioeducativo, poderão ter as disciplinas de português e matemática com o apoio do docente do ensino especial, à mesma hora da mesma disciplina da sua turma de origem.

Os docentes e técnicos do Núcleo de Educação Especial (NEE) trabalham em consultadoria com os professores titulares e, sempre que necessário, agendam uma sessão síncrona com o aluno fora do seu horário.

Os alunos da turma Ocupacional poderão ter sessões síncronas individualmente, uma vez por semana, com o professor da turma. O horário será definido em conjunto com a família do aluno tendo em conta a sua disponibilidade.

*Horário das turmas DOV*

DOV	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30	Linguagem e Comunicação	Matemática para a Vida		Ingl.	
10:00 - 10:30	Atividades de Vida Diária	Expressão Motora	Expressão Musical	Expressão Plástica	Titular de Turma

*Horário da turma socioeducativo*

SE	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30	Linguagem e Comunicação	Matemática para a Vida	Atividades de Vida Diária	Autonomia Pessoal e Social	Conhecimento do Mundo

*Mancha horária da turma TPCA (3º e 4º anos)*

TPCA	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 - 11:30					
12:00 - 12:30					

**- 1º Ciclo -**

No 1º ciclo as sessões síncronas são agendadas com os alunos pelo titular de turma em articulação com os docentes de Inglês e Educação Física, de acordo com a mancha horária definida pela escola.

*Mancha horária das turmas do 1º ciclo*

1º ano	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30					
10:00 - 10:30					
11:00 - 11:30					
12:00 - 12:30					

2º ano	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30					
10:00 - 10:30					
11:00 - 11:30					
12:00 - 12:30					

3º ano	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 -9:30					
10:00 – 10:30					
11:00 – 11:30					
12:00 – 12:30					

4º ano	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 -9:30					
10:00 – 10:30					
11:00 – 11:30					
12:00 – 12:30					

### - 2º Ciclo –

No 2º ciclo as aulas de DPS e Cidadania são ministradas pelo diretor de turma, na sessão síncrona que este realiza com a sua direção de turma. No 5º ano, e nos casos em que não seja o diretor de turma o professor de Cidadania e Desenvolvimento, esta sessão deve ser realizada em parceria com o respetivo professor. Compete ao diretor de turma marcar com os alunos a sessão síncrona, aconselhando-se, sempre que possível, a marcação dessa sessão tal como é sugerido no horário da turma, para se evitar o alargamento da mancha horária dos alunos.

As sessões síncronas das disciplinas de EV e ET, TIC e EMRC são ministradas alternadamente de 15 em 15 dias.

Compete ao conselho de Turma definir semanalmente no plano da turma as atividades a propor aos alunos. Esse plano será arquivado no separador da turma na plataforma SGE.

#### Horário das turmas

5º A	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30	Port.	CN	TIC/EMRC	Mat.	HGP
10:00 – 10:30	EM	EV/ET	Ing.	EF	DT* (se possível)
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

5º B	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30	EM	CN	TIC/EMRC	Mat.	DT* (se possível)
10:00 – 10:30	Port.	EV/ET	Ing.	EF	HGP
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

5º C	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30	Port.	E.V/ET	Ing.	EF	HGP
10:00 – 10:30	EM	CN	TIC/EMRC	Mat.	DT* (se possível)
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

5º D	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 - 11:30	Port.	CN	TIC/EMRC	Mat.	HGP
12:00 – 12:30	EM	E.V/ET	Ing.	EF	DT* (se possível)
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

5º E	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 - 11:30	EM	E.V/ET	TIC/EMRC	Mat.	HGP
12:00 – 12:30	Port.	CN	Ing.	EF	DT* (se possível)
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

5º F	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 - 11:30	Port.	E.V/ET	Ing.	EF	DT* (se possível)
12:00 – 12:30	EM	CN	TIC/EMRC	Mat.	HGP
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

5º G	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 - 11:30	Port.	CN	TIC/EMRC	Mat.	DT* (se possível)
12:00 – 12:30	EM	E.V/ET	Ing.	EF	HGP
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

6º A	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30	CN	HGP	Mat.	Port.	Ing.
10:00 – 10:30	EVT	EMRC	EF	DT* (se possível)	EM
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

6º B	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30	CN	HGP	Mat.	Port.	EM
10:00 – 10:30	EVT	EMRC	EF	DT* (se possível)	Ing.
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

6º C	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 - 9:30	EVT	EMRC	Mat.	Port.	Ing.
10:00 – 10:30	CN	HGP	EF	DT* (se possível)	EM
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

6º D	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 - 11:30	CN	HGP	Mat.	Port.	Ing.
12:00 – 12:30	EVT	EMRC	EF	DT* (se possível)	EM
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

6º E	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 - 11:30	CN	HGP	EF	Port.	Ing.
12:00 – 12:30	EVT	EMRC	Mat.	DT* (se possível)	EM
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

6º F	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 - 11:30	EVT	EMRC	Mat.	Port.	EM
12:00 – 12:30	CN	HGP	EF	DT* (se possível)	Ing.
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

6º G	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 - 11:30	CN	EMRC	EF	Port.	Ing.
12:00 – 12:30	EVT	HGP	Mat.	DT* (se possível)	EM
Horário a definir pelo DT*	Diretor de Turma				

#### - Ensino Artístico -

Para as disciplinas teóricas/grupo, nomeadamente, Ballet, Iniciação Musical, Formação Musical, História da Cultura e das Artes, e Análise Técnica de Composição, são previstas sessões síncronas semanais de 30 minutos por disciplina, dadas à tarde entre as 14 horas e as 17h . Os horários serão definidos em função dos da ESMA, pois muitos dos alunos do Ensino Artístico frequentam essa escola.

Compete a cada professor de instrumento, depois da elaboração dos horários das disciplinas teóricas/grupo, marcar diretamente as sessões individuais com os encarregados da educação, sendo previstas uma de 30 minutos para os alunos de Iniciação ao Instrumento e duas de 20 minutos para os alunos do Curso Básico e Secundário.

A par dos órgãos de gestão, que monitorizarão a execução do plano através da observação do cumprimento das orientações pedagógicas, foi criada uma equipa independente, constituída por alguns elementos da equipa ProSucesso. Esta equipa fará a monitorização, de modo a sugerir ações de melhoria do plano que sejam necessárias ao longo da sua vigência.

### Equipa E@D – Avaliação do Plano

Cargo	Nome
Docente - 2º Ciclo (Coordenadora)	Marlene Oliveira
Educadora	Ana Catarina Goulart
Docente - 1º Ciclo	Ana Filipa Rodrigues
Docente - 2º Ciclo	Carla Meira

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Escola Básica Integrada da Horta

---